CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 85/CSJT.GP.SG, DE 24 DE ABRIL DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 78, de 23 de abril de 2012,

Considerando a reunião do Comitê Gestor do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho a realizar-se nos dias 24 e 25 de abril de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando as atividades de capacitação de magistrados e de servidores no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, módulo de 2º Grau, a realizar-se no período de 2 a 4 de maio de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e no período de 8 a 10 de maio de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de uma diária e meia de viagem referente aos dias 24 e 25 de abril de 2012; autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Cuiabá/Salvador, e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 1º a 4 de maio de 2012; autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/São Paulo/Salvador, e o pagamento de três diárias e meia de viagem referente ao período de 7 a 10 de maio de 2012, em favor do Ex.mo Sr. CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Publique-se.

Brasília, 24 de abril de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 965, 25 abr. 2012. Caderno Jurídico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1-2.